

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO
Processo nº 202300006005146
Emenda nº 976
Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO**

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF. ^a APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.623.485/00001-80	
ENDEREÇO: AV. MODESTO VAZ MACHADO QD 11 LTS 43/46, VILA FLORENÇA			
CIDADE: SANTO ANTONIO DE GOIAS	CEP: 75.375-000-00	TELEFONE FIXO: 62 3535 1950	CELULAR: 62- 98531 9803
NOME DO RESPONSÁVEL: KLEBER COSME DE FREITAS		CPF: 003.137.581-23	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES DA COSTA QD 4 LT 6 VILA CAMPUS II			CEP: 75.375-000-00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeito.sag@gmail.com E projectaservicosetecnologia@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: 104 = CEF	C/C: 71078-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 2256	

2256 | 006 | 00071078-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO BORGES - CECAB, NA QD 15 AREA PUBLICA (AV. PAU BRASIL; RUA DOS ANGICOS; RUAS DAS PALMEIRAS e RUA GAMEILAS, FLORENÇA, SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO
3-1 – GRUPO DE DESPESA: INVESTIMENTO

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO

Processo nº 202300006005146

Emenda nº 976

Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A Construção da 2ª ETAPA do Centro Educacional Antônio Borges tem o objetivo de atender os alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Goiás com uma equipe multiprofissional, como um suporte extra ao atendimento pedagógico escolar, contando com psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros, bem como ao público de AEE (atendimento educacional especializado). A edificação também contará com espaços para aulas de atividades físicas, musicais e artísticas no contra turno, com salas adaptadas e profissionais especializados, laboratório de ciências para realização de atividades práticas, laboratório de informática para utilização como ferramenta pedagógica de suporte ao professor e para ministrar cursos de formações extras aos estudantes, totalmente interligados ao sistema educacional público de Santo Antônio de Goiás

Em etapa complementar, a edificação terá a construção de auditório, instrumento de suma importância para o desenvolvimento dos alunos da rede municipal de ensino, que poderão contar com infraestrutura de ponta para palestras, confecção de trabalhos escolares, simpósios, dentre outras atividades educacionais que demandam de um espaço como este

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Promover a interação entre os educandos e educadores;
Desenvolver trabalhos voltados para atividades intelectuais;
Oportunizar as crianças as atividades educacionais;
Democratizar o acesso a educação pública como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso das crianças;
Promover a difusão do conhecimento, como atividade necessária ao bem estar individual e coletivo; contribuir para o desenvolvimento humano, em busca de qualidade de vida; contribuir para o processo de inclusão educacional e social;
Capacitar os profissionais com a implantação de um laboratório de informática para utilização como ferramenta pedagógica de suporte ao professor e para ministrar cursos de formações aos alunos e servidores da rede educacional do município.
Garantir recursos humanos qualificados e permanentes para coordenar e ministrar as atividades escolares.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO
Processo nº 202300006005146
Emenda nº 976
Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO**

7 - JUSTIFICATIVA:

A Construção da 2ª ETAPA do Centro Educacional Antônio Borges justifica-se pela necessidade de atender os alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Goiás, como um suporte extra ao atendimento pedagógico escolar, contando com psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, entre outros, bem como ao público de AEE (atendimento educacional especializado).

A edificação também contará com espaços para aulas de atividades físicas, musicais e artísticas no contra turno, com salas adaptadas e profissionais especializados, laboratório de ciências para realização de atividades práticas, laboratório de informática para utilização como ferramenta pedagógica de suporte ao professor e para ministrar cursos de formações extras aos estudantes, totalmente interligados ao sistema educacional público de Santo Antônio de Goiás

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
TOTAL:			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município - h- de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 250.000,00	R\$	R\$ 250.000,00

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO
Processo nº 202300006005146
Emenda nº 976
Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO**

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 250.000,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela R\$ XXX	2ª Parcela R\$ XXX	3ª Parcela R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Santo Antônio de Goiás -GO, 14 de maio de 2023.

KLEBER COSME DE
FREITAS:00313758123

KLEBER COSME DE FREITAS:00313758123
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33442145000100, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=KLEBER COSME DE
FREITAS:00313758123

***Kleber Cosme de Freitas Prefeito
Municipal de Santo Antônio de Goiás***

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 23 de junho de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação